



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA e RAYSCILIA FELICIANO DA SILVA SANTOS
Acesse em: <https://ptce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10675432-0e31-2febefb2-882a

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA EXERCÍCIO 2022

01. APRESENTAÇÃO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Serra Talhada, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a exigência legal, o Controle Interno da Câmara não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir seguinte Relatório de Controle Interno, referente à Prestação de Contas da Mesa Diretora do Exercício de 2022.

Considerando a necessidade de envio deste relatório em tempo oportuno para atender o item nº 13 da Resolução TC nº 189/2022 que dispõe da Prestação de Contas anual da Mesa Diretora, o que neste ato, relata todos os casos que pode observar, verificando que foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Observamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, que serão detalhados a seguir.

02. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

02.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis fornecidos pelo serviço de contabilidade deste Poder Legislativo, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base de dezembro/2022, os gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 6.310.993,82 comprometendo 2,45% da receita corrente líquida Ajustada que foi de R\$ 258.064.644,05 conforme demonstração abaixo:



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

02.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
TÍTULOS	VALORES	%
Receita corrente Líquida Ajustada do Município	260.797.561,18	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	15.647.853,67	6,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	6.310.993,82	2,42 %

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00% da receita corrente líquida. (Caso os gastos com pessoal estejam acima do limite permitido, deve-se observar as providências necessárias para recondução dos gastos ao limite, conforme pressupõe a LC 101/00).

02.3. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

LIMITE DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2022		
TÍTULOS	VALORES	%
Total recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2022	8.767.973,70	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	6.137.581,59	70,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	4.951.894,36	56,48 %

O limite máximo suportável pela folha de pagamento é de R\$ 6.137.581,59 equivalente a 70,00 %, no entanto, verificamos que o índice do período ficou abaixo do teto máximo, totalizando R\$ 4.951.894,36 o que representa uma porcentagem de 56,48%

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da constituição Federal. Sendo necessário o acompanhamento da folha de pagamento com mais rigor para que não ultrapasse o limite legal.

02.4. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA REFERENTE A GASTO COM PAGAMENTO DE PESSOAL



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCAVELLO DA SILVA, PRISCILA ELLEN DA SILVA SANTOS
Acesse em: <https://tcece.tcepe.br/validador/seam> Código do documento: 16675432-61ec-4f09-912b-20beebcc8494

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer ente público chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Identificamos com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações: os recursos transferidos pelo Poder Executivo no ano de 2022 permitiu o equilíbrio das contas públicas especialmente tendo em vista que as despesas ficaram dentro dos limites da receita.

Recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de maneira eficiente, bem como o planejamento de todas as contas em especial folha de pagamento e previdências, que se mantiveram durante todo ano no limite de alerta pelo fato do aumento do número de vereadores conseqüente crescimento mínimo de receita em referência aos exercícios anteriores.

03. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA – INSS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdência ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 316.991,86, em referência ao ano de 2022, recolhidos dos servidores eletivos e comissionados desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 21 %, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ R\$ 819.243,88.

Informamos ainda que houve retenção e recolhimento da prestação de serviços, o qual foi informado na SEFIP e pago na GPS juntamente com os valores da folha.

04. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdenciária do servidor que tem a alíquota de 14% para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 139.045,77 em referência ao ano de 2022.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal que tem a alíquota de 28% totalizando R\$ 291.375,58 e alíquota suplementar de 24,31% em totalizando R\$ 252.876,20.

05. DA PUBLICAÇÃO DE ATOS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL.

Seguindo a orientação do TCE-PE, esta Casa Legislativa passou a publicar seus atos considerados relevantes, não só na página da instituição legislativa e nas montras deste Poder e do Poder Executivo, mas também na imprensa Pernambucana (Diário Oficial do Estado), tudo em nome



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

da transparência e publicidade dos atos administrativos elencados no art.37 da Carta Magna Brasileira, assim como também no Portal da Transparência.

06. DO PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CONTROLE INTERNO.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, manteve as ações implementadas de estruturação do Controle Interno constante na Resolução TCE nº 001/2004. Sendo, portanto, responsáveis pelo cumprimento das ações já existente.

07. PROCESSOS LICITATÓRIOS

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Serra Talhada

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G. Licit.(R\$)
6/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	3/2022	Menor Preço	Serviços de Comunicação	O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM EM FULL HD (1920X1080) VIA SISTEMA DE STREAMING, PARA EXIBIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, REALIZADAS NA SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA E/OU NAS REUNIÕES ITINERANTES, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS YOUTUBE E FACEBOOK, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DE SEO (TAGS, PALAVRAS CHAVES, DESCRIÇÕES, ETC.) DURANTE A TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME	27.650,00
5/2022	Inexigibilidade - 1/2022	2/2022		Consultoria	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia para Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas Orçamentaria, Legislativa, Administrativa e Financeira a Câmara de Vereadores de Serra Talhada	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAIO ANTUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	110.000,00
4/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	3/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSUMO DE FORMA PARCELADA COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA PAULA DE LIMA NUNES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME MERCANTIL SANTANA LTDA-ME	63.621,10
3/2022	Convite - 1/2022	2/2022	Menor Preço	Serviço	Prestação de Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	JAIR FERNANDES DA SILVA FREIRE - ME	24.000,00



CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	3/2022	Menor Preço	Serviços de Comunicação	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. As sessões ordinárias ocorrem durante o período legislativo de 2022 (01/02 a 27/12) em sua grande maioria as terças-feiras de cada semana, iniciando as 10:00 (dez) horas, e término, em médias, as 13:00 (treze) horas, perfazendo, assim a necessidade do legislativo de 144 (cento e quarenta e quatro) horas de rádio transmissão	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE RADIO CULTURA FM SERRA TALHADA LTDA	91.678
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	3/2022		Combustíveis e Lubrificantes	Aquisição de Combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal e as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores do Município de Serra Talhada - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Rodrigues e Silva Derivados de Petróleo LTDA	513.316

08. CONTABILIDADE

Durante o período foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações de Relatório de Gestão Fiscal, transmitido em meio digital e à Secretaria do Tesouro Nacional endereçado ao SICONFI, bem como encaminhados ao Poder Executivo.

09. SECRETARIA GERAL

O órgão de Controle Interno auxiliou os trabalhos legislativos, referentes as verificações de ilegalidade e inconstitucional em projetos de leis deste Poder.

Os procedimentos administrativos já estão acompanhados por este Controle, como atualização de cadastros de servidores, protocolos de documentação, etc.

Verificou-se também que no período em referência, as Sessões Plenárias foram devidamente transcritas em atas.

10. VERBAS INDENIZATÓRIAS

No tocante a este tema, a casa não tem tido problemas, a referida verba é concedida apenas ao presidente da Casa, ou seja, conforme Resolução nº 002, de 06 de setembro de 2019 o presidente da casa é contemplado com verba indenizatória de 50% (cinquenta por cento) do subsídio que lhe for atribuído a cada mês.

11. OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Além das atividades já relatadas, este Controle Interno acompanhou e sugeriu a implementação de cursos de excelência no atendimento, processo legislativo, técnicas de arquivos, etc. e todos os aperfeiçoamentos necessários para o bom trabalho dos servidores da Casa.

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA, PRISCILA CELESTINO DA SILVA SANTOS
Acesse em: [https://pcc.leg.br/pepp/validaDoc.aspx?em=Código do documento: 16677932323184fceae31-2febebc84a](https://pcc.leg.br/pepp/validaDoc.aspx?em=Código%20do%20documento%2016677932323184fceae312febebc84a)



Documento Assinado Digitalmente por PRISCILA ELLEN DA SILVA SANTOS
Acesse em: <https://ptee.cepe.br/validador/seam/Codigo.do?documento=96675432-61ec-4f0e-9e31-2febeebcc84a>

CÂMARA DE VEREADORES ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

O Controle Interno observou que a Presidência efetuou um trabalho diferenciado no sentido de inovações para melhor apresentação e organização da Casa. Na Secretaria e demais setores, organizando o horário de funcionamento, o que trouxe economicidade no consumo de energia com a finalidade de proteger o patrimônio público.

Observou-se também, que o Presidente teve que planejar bastante os gastos para manter o equilíbrio financeiro e não exceder os limites constitucionais.

12. CONGRESSOS E DIÁRIAS

No tocante a congressos e viagens, o controle interno tem orientado e a Casa Legislativa tem sido rigorosa, observando se há real necessidade de emissão de diárias e envio de servidores e vereadores a congresso, focando sempre o princípio da necessidade e finalidade dos atos públicos, diante deste controle, no semestre em aferição, não ocorreu nenhuma despesa com congresso/diária.

13. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Esta Casa Legislativa vem implantando regularmente os dados deste poder no Portal da Transparência, o que vem sendo alertando a permanência durante todo exercício de 2022.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger o erário público à luz dos princípios constante no art. 37 da Constituição Federal, sempre sobre a base dos princípios da Legalidade e Moralidade dos atos administrativos.

Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo. Lembrando que ainda estamos em processo de autoconhecimento e aperfeiçoamento.

Serra Talhada, 10 de março de 2023

PRISCILA ELLEN DA SILVA SANTOS
Controladora Interna